



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 012/2024**

- Processo **Nº 015/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de pragas e vetores urbanas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio das propostas: Até às 23h59min do dia 20/03/2024

- 1- LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

1.1. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS

- **DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO INTERNA:** horizontal, que incluem, dentre outros, plenário, sala de reuniões, sala de comissões, copa, almoxarifados, banheiros, gabinetes, sala de comunicação, hall de entrada e guaritas. Total da área 1.886,16m²
- **DESCRIÇÃO DA ÁREA EXTERNA:** horizontal, que incluem, estacionamento e entrada principal. Total 1.962,69m²

- 2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de serviços de dedetização na Câmara Municipal de Itapeva é necessária para garantir um ambiente livre de pragas e vetores, contribuindo para a saúde e o bem-estar de todos que frequentam o local. A dedetização é crucial para prevenir infestações de insetos e roedores, além de evitar danos à estrutura do prédio e à saúde dos ocupantes.*

- 3- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 15 (quinze) dias após a Ordem de Serviços

LOTE 1	Unid.	QTD	Descrição
	M ²	3.848,85m ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO sendo a área externa e interna do prédio, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução do serviço.
	UN	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA sendo 03 caixas de de 500 litros e 06 caixas de 1 mil litros, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução do serviço.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possa executar suas tarefas, na forma estabelecida pelo CONTRATANTE
- Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, desde que pertinentes ao serviço;
- Realizar o agendamento prévio que será realizado por meio de contato via e-mail e/ou telefone de representante da Contratante com a Contratada, em até 7 dias úteis anteriores à data de efetiva execução, informando data e horário demandado para realização dos serviços.

4.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Executar serviços conforme especificações do Termo de Referência e da proposta, alocando empregados necessários, fornecendo e utilizando materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios conforme definido, em qualidade e quantidade mínimas estipuladas.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- e) Emitir laudos técnicos dos procedimentos realizados;
- f) Esclarecer aos servidores e usuários, se for o caso, as condutas e providências a serem tomadas antes e depois dos procedimentos;
- g) Executar o objeto contratado dentro dos padrões de saúde, por intermédio de pessoas devidamente qualificadas, sendo que todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da empresa;
- h) Os funcionários da CONTRATADA apresentar-se-ão ao local da execução devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;
- i) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos ao Contratante;
- j) Realizar preferencialmente os serviços aos fins de semana, feriados e/ou pontos facultativos.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** por lote.

Dotação orçamentária: 11/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte - 01 tesouro



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 012/2024**

- Processo **Nº 015/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de pragas e vetores urbanas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

LOTE 1	Unid.	QTD	Descrição resumida
	M ²	3.848,85m ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO sendo a área externa e interna do prédio, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução do serviço.
	UN	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA sendo 03 caixas de 500 litros e 06 caixas de 1 mil litros, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução do serviço.

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2024